



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.727 – Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

### SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
– GABINETE DO PREFEITO .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020901/2022-CEL.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010704/2022.....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010707/2022 .....	3
– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 015/2022.....	3
Portaria nº 001/2017 PORTARIA Nº 016/2022 .....	3
PORTARIA Nº 017/2022.....	3
PORTARIA Nº 018/2022.....	3
PORTARIA Nº 019/2022.....	3
– COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0702001/2022 - PMLG .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201002/2022.....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	4
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	4
<b>EXPEDIENTE</b> .....	4

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0702001/2022 – PMLG  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020901/2022-CEL

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C a RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN A PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de adquirir três inscrições para servidores municipais participar do "SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", com o Tema Lei nº 14.133, entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas, que se realizará entre os dias 10 a 12/02/2022, na cidade de Luís Gomes/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, correspondente à disponibilização de três inscrições do Seminário especificado no Termo de Referência, adjudicando-a em favor do CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CEPLAME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.073.834/0001-83, sediada na PC Luiz Carlos, nº 78, Andar 01 Sala 03, Centro, Caraúbas/RN, no valor total de 3.780,00 (três mil setecentos e oitante reais), por ter em seu quadro de pessoal profissional com vasta experiência nesta área de atuação, tornando-se, portanto, a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido por esta Administração Pública.

Luís Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0702001/2022 – PMLG  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CEPLAME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.073.834/0001-83, no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitante reais), correspondente ao fornecimento de três inscrições do Seminário Regional de Licitações e Contratos, para participação duas servidoras municipais, a ser realizado entre os dias 10 a 03/12/2021, na Cidade de Luís Gomes/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDÊMARCIO BEZERRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Luís Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,**  
COM ESTEIO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos ASSISTÊNCIA SOCIALis, Realização de Mapeamento ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da ASSISTÊNCIA SOCIAL Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão ASSISTÊNCIA SOCIAL, artes e comunicação., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e

Novecentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, referente aos serviços de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos ASSISTÊNCIA SOCIAL, Realização de Mapeamento ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da ASSISTÊNCIA SOCIAL Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão ASSISTÊNCIA SOCIAL, artes e comunicação., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico, efetivamente executados.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
I – OMISSIS

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com dos serviços técnicos da empresa OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA ME CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 que tem como representante a técnica profissional do Sr. Otavio Carlos Antunes de Oliveira, brasileira, portador da cédula de identidade nº 1843747 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 035.662.804-37, residente de domiciliado na Av Professor Gregorio de Paiva nº 137, Bairro Centro, Alexandria/RN, por apresentar vasto conhecimento nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato da Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos ASSISTÊNCIA SOCIAL, Realização de Mapeamento ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da ASSISTÊNCIA SOCIAL Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão ASSISTÊNCIA SOCIAL, artes e comunicação, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.  
Luís Gomes, 12 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010704/2022, DESTINADO a contratação serviços técnicos da empresa OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA ME CNPJ Nº 18.818.928/0001-43 que tem como representante o técnico profissional Da Sra. Otavio Carlos Antunes de Oliveira, brasileira, portador da cédula de identidade nº 1843747 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 035.662.804-37, residente de domiciliado na Av Professor Gregorio de Paiva nº 137, Bairro Centro, Alexandria/RN, para desenvolver Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos ASSISTÊNCIA SOCIALis, Realização de Mapeamento ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da ASSISTÊNCIA SOCIAL Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão ASSISTÊNCIA SOCIAL, artes e comunicação., com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual

redação, cujo valor contratual global é de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2022 Atividades: 2011.8.243.1001.2.31 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8.243.2003.2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria.  
Luís Gomes, 12 de janeiro de 2022

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010704/2022

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Luís Gomes/RN, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010704/2022, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de Consultoria Técnica e Elaboração e Execução de Projetos ASSISTÊNCIA SOCIAIS, Realização de Mapeamento ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN, promover e gerenciamento institucionalização da ASSISTÊNCIA SOCIAL Local, apoio técnico na execução de Projetos com foco na orientação e desenvolvimento da Política Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, realização de cursos, oficinas e palestras na área de gestão ASSISTÊNCIA SOCIAL, artes e comunicação., com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 010704/2022, realizada com fundamento no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

PROFISSIONAL CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ Nº 18.818.928/0001-43.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.  
Luís Gomes/RN, 14 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), correspondente à Contratação de Serviço

de Desissetização, desratização, descuminação e desalojamento de pássaros e Morcegos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à F J DE SENA ARAUJO ME CNPJ Nº 23.614.574/0001-55, sediada a Rua São Francisco nº 143, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais) a ser pago em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 1.460,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2022, Atividade: 2005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.

Luís Gomes – RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010707/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F J DE SENA ARAUJO ME CNPJ Nº 23.614.574/0001-55, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sediada a Rua São Francisco nº 143, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Contratação de Serviço de Desissetização, desratização, descuminação e desalojamento de pássaros e Morcegos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 015/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99 e R.G. nº 2795429-SEDS/RN, Secretário Municipal de Saúde deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, para participar do Treinamento do Sistema Regula Cirurgias (Cirurgia Eletiva), no Instituto Metrôpole Digital – UFRN, à Av. Capitão Mor Gouveia, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

#### Portaria nº 001/2017 PORTARIA Nº 016/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETTO, Procurador Geral deste Município, matrícula nº 1201437, portador do CPF nº 070.900.544-03 e R.G. nº 070.900.544-03-SSP/RN, lotado no Gabinete do Prefeito, 03(três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, nos dias 10, 11 e

12 de fevereiro do corrente ano, para participar do Seminário Regional de Capacitação sobre Licitações e Contratos (“Lei 14.133 – Entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas”), que será realizado no Hotel Serrano – Martins/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Mun. de Luís Gomes-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

#### PORTARIA Nº 017/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, Coordenador de Finanças e Membro da CPL, matrícula nº 201155-7, portador do CPF nº 077.808.714-01 e R.G. nº 002748734-SSP/RN, lotado na Sec. Municipal de Finanças, 03(três) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, para participar do Seminário Regional de Capacitação sobre Licitações e Contratos (“Lei 14.133 – Entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas”), que será realizado no Hotel Serrano – Martins/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Mun. de Luís Gomes-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

#### PORTARIA Nº 018/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. NILDEMÁCIO BEZERRA, Preside da Comissão Permanente de Licitação - CPL, portador do CPF nº 056.046.624-29 e R.G. nº 2261441-SSP/RN, 03(três) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, para participar do Seminário Regional de Capacitação sobre Licitações e Contratos (“Lei 14.133 – Entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas”), que será realizado no Hotel Serrano – Martins/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Mun. de Luís Gomes-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2021

#### PORTARIA Nº 019/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. JANAYNA INES SILVA TORQUATO, matrícula nº 200424-5, portadora do CPF nº 036.803.844-08 e R.G. nº 1969484-SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, para participar do Treinamento do Sistema Regula Cirurgias (Cirurgia Eletiva), no Instituto Metrôpole Digital – UFRN, à Av. Capitão Mor Gouveia, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 09 de fevereiro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0702001/2022 - PMLG**  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020901/2022-CEL  
Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, Prefeito Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Fornecimento de três inscrições para servidores municipais para participar do “SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS”, com o Tema “Lei nº 14.133, entender os novos conceitos, desenvolver as novas práticas”, que se realizar entre os dias 10 a 12/02/2022, na cidade de Luís Gomes/RN, visando oferecer formação técnica e capacitação aos servidores, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI - CEPLAME

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitante reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Especial de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN.

Luís Gomes/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
PRESIDENTE DA CEL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1201002/2022**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010704/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ (MF) Nº 18.818.928/0001-43

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A Contratação de Assessoria para desenvolver Implementação do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, com vistas a implementação da POLITICA Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/ SUAS –RH, realizando capacitações e orientações para gestores e técnicos municipais, orientações sobre utilização de recursos financeiros do FMAS, capacitação sobre sistemas de informação que integram o SUAS, CADÚNICO eo Programa Auxilio Brasil, fortalecimento das instancias de controle social, realização de Fóruns, debates, encontros, audiências públicas e eventos em geral para Fortalecimento a Política Municipal de Assistência Social, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Atividade: 2011.8.243.1001.2.31 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8.243.2003.2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 12 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE

OTAVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA – CONTRATADO

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviço de Desissetização, desratização, descuminação e desalojamento de pássaros e Morcegos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: F J DE SENA ARAUJO ME CNPJ Nº 23.614.574/0001-55, sediada a Rua São Francisco nº 143, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais) a ser pago em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 1.460,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CEL

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com